



PORTARIA/SEME/Nº 092, DE 10 DEZEMBRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA
BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO
INTERNO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DO
MAGISTÉRIO – EDITAL Nº 04/2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 6639, de 14 de junho de 2024 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **40719/2025**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo listados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Interno do Concurso de Remoção do Magistério – Edital Nº 04/2025.

QUANTIDADE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO
1	112252	Edmar Ferreira Rocha	Gerente de Gestão de Pessoal da Educação	Presidente
2	112475	Adriane Auer Da Silva	Auxiliar administrativo	Membro
3	118754	Alice Paiva Gonzalez	Agente administrativo	Membro
4	126050	Amanda Oliveira Braga	Agente administrativo	Membro
5	116962	Jaciminlha dos Santos da Silva	Auxiliar administrativo	Membro
6	120324	Jeisiane Nunes De Oliveira	Agente administrativo	Membro

PROC. ELET. 40719/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

7	119547	Juliano Ribeiro Silva Goncalves Cordeiro	Assessor Adjunto	Membro
8	35270	Maisa Terra de A. Camargo	Mapa2 - Ensino Fundamental e EJA - II	Membro
9	126039	Mariana Damacena Siller	Agente Administrativo	Membro
10	117941	Marlene Aparecida De Souza	Auxiliar administrativo	Membro
11	123202	Nicolý Gama Andriatta Jose	Assessor Adjunto	Membro
12	117335	Pathricia Buzatto Dos Santos	Coord de Direitos E Vantagens de Pessoal da Educação	Membro
13	102561	Rogério Freire Mattedi	MaPP - Pedagogo – II MaPB - Ciências- II	Membro
14	125678	Virgília Carlini	Coord de Gestão de Pessoal da Educação	Membro
15	120196	Waleska Dos Santos Soares	Agente Administrativo	Membro

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 143/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de dezembro de 2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação



vista o que consta no processo administrativo nº 40893/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora estatutária Renata Moreira Da Silva, matrícula nº 117.277.01, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação da redução de carga horária de 03(três) horas, exclusivamente nos dias e horários indicados no Parecer Técnico, conforme apresentado no processo nº 40893/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Nos demais dias não contemplados no Parecer Técnico, a servidora deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho, conforme o regime de horário estabelecido para o cargo.

Art. 3º Compete à chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMAD/Nº 053, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho da servidora estatutária Zilanda Zuqueto Amaral Caitano, matrícula nº 27205.5, ocupante do cargo de Professor MaPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEME/Nº 092, DE 10 DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DO MAGISTÉRIO – EDITAL Nº 04/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 6639, de 14 de junho de 2024 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 40719/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo listados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Interno do Concurso de Remoção do Magistério – Edital Nº 04/2025.

QUANTIDADE	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO
1	112252	Edmar Ferreira Rocha	Gerente de Gestão de Pessoal da Educação	Presidente
2	112475	Adriane Auer Da Silva	Auxiliar administrativo	Membro
3	118754	Alice Paiva Gonzalez	Agente administrativo	Membro
4	126050	Amanda Oliveira Braga	Agente administrativo	Membro
5	116962	Jacimilha dos Santos da Silva	Auxiliar administrativo	Membro
6	120324	Jeisiane Nunes De Oliveira	Agente administrativo	Membro
7	119547	Juliano Ribeiro Silva Goncalves Cordeiro	Assessor Adjunto	Membro
8	35270	Maisa Terra de A. Camargo	Mapa2 - Ensino Fundamental e EJA - II	Membro
9	126039	Mariana Damacena Siller	Agente Administrativo	Membro
10	117941	Marlene Aparecida De Souza	Auxiliar administrativo	Membro
11	123202	Nicolly Gama Andriatta Jose	Assessor Adjunto	Membro
12	117335	Patricia Buzatto Dos Santos	Coord de Direitos E Vantagens de Pessoal da Educação	Membro
13	102561	Rogério Freire Mattedi	MaPP - Pedagogo - II MaPB - Ciências- II	Membro
14	125678	Virgília Carlini	Coord de Gestão de Pessoal da Educação	Membro
15	120196	Waleska Dos Santos Soares	Agente Administrativo	Membro

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 143/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de dezembro de 2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

